



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18422

Manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 4331/2021, da Deputada Federal Ely Santos, do Republicanos, que "assegura a qualquer pessoa o direito de ingressar e de permanecer com seu animal doméstico em todo estabelecimento aberto ao público, de uso público e privado de uso coletivo"

Considerando que cada vez mais torna-se comum situações diárias onde os animais são considerados membros da família. São muitos os casos, de animais de estimação de usufruírem uma saída com seus tutores para diversas atividades;

Considerando que hoje em dia o mercado pet é um dos setores que mais crescem na economia do país. Isso acontece devido ao aumento do número de animais de estimação nos lares brasileiros e conseqüentemente, à inserção desses novos integrantes na programação do dia a dia;

Considerando que a aceitação do animal de estimação tornou-se um fator decisivo para que os tutores escolham quais locais frequentarão;

Considerando que este Vereador que é ligado à causa animal, não poderia deixar de manifestar seu apoio ao Projeto de Lei nº 4331/23, de autoria da Deputada Federal Ely Santos, que "assegura a qualquer pessoa o direito de ingressar e de permanecer com seu animal doméstico em todo estabelecimento aberto ao público, de uso público e privado de uso coletivo";

Considerando que o problema dos direitos dos animais há tempo vem sendo discutido nas searas públicas e privadas, no entanto, apenas moderadamente esta problemática vem ganhando status de discussão em fóruns científicos, filosóficos e pela comunidade civil organizada;

Considerando que referido projeto de lei consegue agregar avanços sociais e promoção do bem estar humano e animal;

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma *Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 4331/21, da Deputada Federal Ely Santos, que "assegura a qualquer pessoa o direito de ingressar e de permanecer com seu animal doméstico em todo estabelecimento aberto ao público, de uso público e privado de uso coletivo"*.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que do deliberado seja encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados, *Deputado Federal Arthur Lira*; à Deputada Federal *Ely Santos*, às lideranças partidárias da Câmara dos Deputados e às Câmaras Municipais da região, solicitando apoio.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de novembro de 2023.

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR – Tenente Genova
Vereador - UNIÃO